



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1305, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO E
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA MICHELLE DE
OLIVEIRA MARTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1117/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ESF SSA3 – G4, com coeficiente de 1,75% pelo exercício de suas funções na Policlínica Municipal. Fonte: 4500 – red. 2799.

Art. 2º. Conceder adicional de insalubridade de 20% a servidora Michelle de Oliveira Martins, Enfermeira, matrícula 56674-8, a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/